

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

AVISO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Pregão Eletrônico nº 01/2022 – SRP/FMS

O Prefeito de Itabaianinha, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa e publicidade, com fulcro no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 50, inciso I do Decreto Municipal nº 046 de 02 de abril de 2020, juntamente tópico 22, item 22.1, subitem 22.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 – SRP/FMS, art. 3º, inciso I c/c art. 4º, inciso II, alínea “a”, inciso IV, alínea “a” da Instrução Normativa SA/SG – PR nº 1 de 23 de novembro de 2020 e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que **aplicou** a penalidade a empresa VRS Locadora Eirele, inscrita no CNPJ nº 22.757.763/0001-14, de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal pelo período de 28(vinte e oito) meses, correspondendo a 4(quatro) meses pela não celebração da Ata de Registro de Preço** após regular convocação e 24(vinte e quatro) meses pela documentação falsa com relação ao endereço apresentado.

Itabaianinha/SE, 04/12/2024

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal de Itabaianinha

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>